

TABELA DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES, DIPLOMADOS E À COMUNIDADE REGIONAL

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS- GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU | 3 |
| Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos | 3 |
| Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos* | 3 |
| Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* .. | 3 |
| Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas .. | 3 |
| Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada* .. | 3 |
| Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* | 4 |
| Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* | 4 |
| Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates) ... | 4 |
| Quadro 09 - Política de fomento à internacionalização de discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> * | 5 |
| Quadro 10 – Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos* | 5 |
| Quadro 11 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior* | 5 |
| Quadro 12 – Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:* | 5 |
| Quadro 13 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros* | 5 |
| Quadro 14 - Desconto para empresas que pagarem integralmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD* | 6 |
| Quadro 15 – Intercâmbio de estudantes* | 6 |
| Quadro 16 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso | 6 |
| ANEXO II – DIPLOMADOS | 7 |
| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | 7 |
| Quadro 02 - Desconto para diplomados da Univates em cursos Técnicos* | 7 |
| Quadro 03 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* ... | 8 |
| ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS | 9 |
| Quadro 01 – Conecta 50+* | 9 |
| Quadro 02 – Univates&Você* | 9 |
| Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | 9 |

| | |
|---|----|
| Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | 9 |
| Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | 10 |
| Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* | 10 |
| Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* | 10 |
| Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates* | 10 |
| Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* | 10 |
| Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos, graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h)* | 11 |
| Quadro 11 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* | 11 |

ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos

| Benefício | Desconto |
|--|-----------------|
| Componentes curriculares que ocorrem nos sábados de manhã e à tarde* | 10% |
| Desconto de pontualidade (para quem efetua o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação, sequencial e técnicos até o dia 10 de cada mês)** | 6% |

*O desconto é aplicado sobre a carga horária total do componente curricular, inclusive sobre a carga horária de estudos independentes. O desconto não é concedido para componentes curriculares ofertados na modalidade a distância nos cursos presenciais.

**As mensalidades pagas após o dia 10 (dez) de cada mês têm acréscimo de multa e juros.

Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos*

| Curso | Desconto |
|--------------|-----------------|
| Biomedicina | 19,74% |
| Psicologia | 7,83% |
| Odontologia | 9,01% |

*Cursos em processo de extinção recebem desconto conforme resolução 009/2019.

Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos*

| Beneficiários | Desconto |
|---|------------------------------|
| Para o 1º e para o 2º membro da família matriculado | 10% para cada um dos membros |
| Quando houver 03 ou mais membros | 15% para cada um dos membros |

[*Regras e exceções - vide resolução 017/2019](#)

Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas

| Beneficiários | Desconto |
|---|-----------------|
| Estudantes da graduação, dos cursos técnicos e da pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> , nas modalidades presencial e a distância | 10% |

Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de Educação Continuada*

| Nº de matriculados no mesmo curso | Desconto |
|--|-----------------|
| 02 a 05 | 10% |
| 06 a 10 | 15% |
| Acima de 10 | 17,5% |

[*Regras e exceções - vide resolução 018/2019](#)

| Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* | | |
|--|---|-----|
| Dias da Semana | De segunda a quinta-feira | 15% |
| | Sexta-feira e sábado | 20% |
| Desconto conforme o nível** | Nível Intermediário (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano) | 5% |
| | Nível Intermediário Inglês (Intermediate A e B, Upper-Intermediate A e B) | 5% |
| | Nível Avançado e Conversação (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano) | 10% |
| | Nível Avançado Inglês (Advanced e Conversation) | 10% |
| Repetência do nível cursado no semestre anterior devido à falta de oferecimento do nível que daria sequência aos seus estudos*** | | 50% |

*Regras e exceções - vide resolução 06/2019.

**Exceto para o curso de Libras, no qual os estudantes recebem 10% de desconto.

**Desconto válido também à comunidade e cumulativo ao desconto oferecido por dias da semana.

***Desconto não cumulativo, válido também à comunidade.

Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos na sede da Univates*

| | |
|--|---|
| Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates** | Desconto de 50% (cinquenta por cento) do preço atual para os cursos oferecidos na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS |
|--|---|

*Regras e exceções - vide resolução 019/2019

**A diferença de 50% pode ser parcelada em até 24, 36 ou 42 meses, mediante opção feita no momento de assinatura do termo aditivo ao Contrato do aluno.

**Caso o estudante não conclua o curso de Doutorado em até 42 (quarenta e dois) meses, ele deve pagar o valor integral da mensalidade vigente a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês, até a conclusão do curso, retomando o desconto no mês subsequente ao da conclusão, se ainda tiverem parcelas remanescentes.

**A Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates é concedida apenas para os seguintes cursos oferecidos na sede da Univates, em Lajeado:

- Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento: para os estudantes egressos do Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento e do Mestrado em Sistemas Ambientais Sustentáveis
- Doutorado em Biotecnologia: para os estudantes egressos do Mestrado em Biotecnologia
- Doutorado em Ensino: para os estudantes egressos do Mestrado em Ensino
- Doutorado em Ensino de Ciências Exatas: para estudantes egressos do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas

Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates)

| Desvio-padrão (além da média nacional) dos egressos que participarem do Enade, como concluintes* | Desconto** |
|---|-------------------|
| Para alunos com desvio-padrão até 1 | 10% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 1 e até 2 | 20% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 2 e até 3 | 30% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 3 | 40% |

*O desvio padrão baseia-se nos desvios em torno da média aritmética, sendo que o cálculo do desvio padrão informa o intervalo da média em torno do qual se concentram no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das ocorrências.

**Este benefício é cumulativo ao desconto concedido aos alunos egressos da Univates, sendo concedido somente para um curso de pós-graduação *lato sensu*.

Quadro 09 - Política de fomento à internacionalização de discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu*

| | |
|------------------------|---|
| Nº de vagas semestrais | duas |
| Benefício | isenção do pagamento das mensalidades do PPG durante o período em que o discente estiver em Interdis |
| Auxílio restituível | antecipação de até R\$ 9.000,00 para despesas de alimentação, estadia, hospedagem, transporte aéreo ou terrestre (devolução do recurso em até 20 meses, carência de até 30 dias contados da data de retorno, reajuste equivalente ao do reajuste das mensalidades dos PPGs) |

[*Regras e exceções - vide resolução 020/2019](#)

Quadro 10 – Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos*

| Número de indicados | Desconto |
|---------------------|----------|
| Um amigo | 10% |
| Dois amigos | 12% |
| Três ou mais amigos | 15% |

[*Regras e exceções - vide resolução 134/2018](#)

Quadro 11 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior*

| | |
|---|--|
| Alunos ingressantes por transferência de outra instituição de Educação Superior | Recebe 20% (vinte por cento) de desconto nas 3 (três) primeiras mensalidades |
|---|--|

[*Regras e exceções - vide resolução 134/2018](#)

Quadro 12 – Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:*

| Faixas etárias | Desconto |
|---|----------|
| De 50 (cinquenta) até 55 (cinquenta e cinco) anos | 10% |
| De 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) anos | 20% |
| De 61 (sessenta e um) anos ou mais | 30% |

[*Regras e exceções - vide resolução 134/2018](#)

Quadro 13 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros*

| | |
|--|--|
| Alunos com vínculo empregatício em polo parceiro | Recebem 20% (vinte por cento) de desconto em todas as mensalidades |
|--|--|

[*Regras e exceções - vide resolução 134/2018](#)

Quadro 14 - Desconto para empresas que pagarem integralmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD*

| Número de estudantes | Desconto |
|-----------------------------------|----------|
| 5 (cinco) a 14 (catorze) | 10% |
| 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) | 12% |
| A partir de 25 (vinte e cinco) | 15% |

*Regras e exceções - vide resolução 134/2018

Quadro 15 – Intercâmbio de estudantes*

| | |
|---|--------------------------|
| Mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação | Isenção de mensalidade** |
|---|--------------------------|

*Regras e exceções - vide resolução 047/2019

**Observado o disposto no respectivo convênio de cooperação.

Quadro 16 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso

| Laboratório | Benefício |
|--------------------------------------|--|
| Laboratórios de Ensino | Isento até o limite de R\$1.000,00 |
| Laboratórios Tecnovates | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |
| Laboratórios prestadores de serviços | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |

*Caso o serviço não conste na Tabela de Preços, será calculado e cobrado o custo envolvido.

ANEXO II – DIPLOMADOS

| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--|-----------------------------|
| Curso de Origem | Curso de Destino | | | | | | | |
| | Graduação Presencial | Graduação a distância | Técnico | Pós-graduação Lato Sensu Presencial | Pós-graduação Lato Sensu a Distância | Educação Continuada | Univates Idiomas | Pós-graduação Stricto Sensu |
| Graduação Presencial | Conforme Quadro 03 | 10% | 5%*** | 10% | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Graduação a distância | - | 10% | - | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Técnico | Tecbônus - 1 disciplina de 80 horas** | Tecbônus - 50 % de um trimestre** | Conforme Quadro 02 | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação Lato Sensu Presencial | - | 10% | - | 10% | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação Lato Sensu a Distância | - | - | - | - | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação Stricto Sensu | - | 10% | - | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |

*Com exceção dos itens constantes nos Quadros 02 e 03 a seguir, o desconto é válido para qualquer percentual de carga horária do curso de origem cursada na Univates.

**O Tecbônus corresponde a uma disciplina de 80 horas na graduação presencial ou a 50% de desconto no primeiro trimestre na graduação a distância.

**Devem ser observadas as seguintes condições: o Tecbônus é pessoal e intransferível; permite cursar qualquer disciplina de 80 horas de qualquer curso de graduação presencial da Instituição ou, ainda, ingressar em qualquer curso de graduação a distância; a confirmação da vaga ocorre após a verificação de que foram respeitados os pré-requisitos e outras normas específicas do Projeto Pedagógico do Curso; a vaga é confirmada após a rematrícula dos alunos regulares da graduação, da matrícula dos vestibulandos, dos reingressos, das transferências externas e internas; o aluno pode usar o Tecbônus como aluno não regular, caso não tenha ingressado por Processo Seletivo/Vestibular, observada a regulamentação correspondente.

**O Tecbônus tem validade de 5 anos a partir da data de conclusão do curso técnico.

**A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora no semestre em que ocorrer a disciplina escolhida ou no trimestre de ingresso no curso de graduação a distância.

**Caso o aluno solicite o trancamento da disciplina ou do trimestre beneficiado pelo Tecbônus, não pode usufruir novamente dessa benesse.

***A solicitação do desconto deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| Quadro 02 - Desconto para diplomados da Univates em cursos Técnicos* | | | |
|--|-----|---|----------------|
| Curso técnico de origem | | Curso técnico de destino | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | | Carga horária total do curso de destino | |
| Até 1.000h | 40% | De 1.001 a 1.500h | Mais de 1.500h |
| Até 1.000h | 40% | 35% | 30% |
| De 1.001 a 1.500h | 45% | 40% | 35% |
| Mais de 1.500h | 50% | 45% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

Quadro 03 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial*

| Curso de graduação presencial de origem | Curso de graduação presencial de destino | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | | | | | | | | |
| | Até 1.600h | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.600h | 40% | 38% | 36% | 34% | 32% | 24% | 21% | 18% | 16% | 13% |
| De 1.601 a 1.900h | 42% | 40% | 38% | 36% | 34% | 27% | 24% | 21% | 19% | 16% |
| De 1.901 a 2.200h | 44% | 42% | 40% | 38% | 36% | 30% | 27% | 24% | 22% | 19% |
| De 2.201 a 2.500h | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 32% | 29% | 27% | 25% | 22% |
| De 2.501 a 2.800h | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 33% | 30% | 28% | 25% |
| De 2.801 a 3.100h | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 34% | 31% | 28% |
| De 3.101 a 3.400h | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% | 31% |
| De 3.401 a 3.700h | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% |
| De 3.701 a 4.000h | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% |
| Mais de 4.001h | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS

| Quadro 01 – Conecta 50+* | |
|--|------------------------------|
| Até 2 (duas) disciplinas de graduação presencial como aluno não regular com desconto** | 20% |
| Curso de Educação Continuada e Oficinas | Desconto conforme orçamento. |
| Cartão Univates e Você | Isento |

*[Regras e exceções - vide resolução 040/2019](#)

** O benefício não se aplica a disciplinas/componentes curriculares do curso de Medicina.

| Quadro 02 – Univates&Você* | |
|---|---|
| Modalidade | Benefício |
| Inscritos no Univates&Você | Crédito para adesão de serviços vinculados ao Univates&Você: - Complexo Esportivo - Núcleo de Educação Continuada** |
| Inscritos em serviços vinculados ao Univates&Você: -Complexo Esportivo -Núcleo de Educação Continuada | Vínculo Univates&Você sem cobrança*** |

*[Regras e exceções - vide resolução 012/2019](#)

**O crédito será concedido conforme o valor pago pelo Univates&Você de acordo com o número de meses contratados e o tempo para utilizar este crédito é o mesmo escolhido no momento da contratação.

***O vínculo será mantido por três meses após o encerramento da atividade contratada nos serviços vinculados ao programa.

| Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | |
|--|---|
| Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes selecionados para participar de mobilidade acadêmica | Até 360 horas do curso de Administração, bacharelado, ofertado na modalidade presencial, pelo período integral de duração da mobilidade acadêmica. |
| Prazo máximo de restituição do auxílio | Até 24 parcelas, após o retorno do intercâmbio, com possibilidade de 02 ou 04 meses de carência, corrigidas pelo valor da hora do curso de Administração correspondente ao ano de pagamento.* |

*[Regras e exceções - vide resolução 021/2019](#)

*Podem ser beneficiados por semestre até 5 (cinco) alunos que forem realizar intercâmbio em países que não tenham nenhuma Instituição, conveniada com a Univates, que oferte qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro.

**O prazo de pagamento é definido de acordo com o percentual de disciplinas do curso a concluir. Compete à Cofae indicar o número de parcelas, o período de carência e a data de início da restituição do auxílio financeiro para decisão da Pró-Reitoria de Administração.

| Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | |
|---|---|
| Limite do auxílio | Sob a responsabilidade da coordenação de curso/centro |

*[Regras e exceções - vide resolução 028/2018.](#)

| Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | |
|---|---|
| Vivências obrigatórias (quando constam na matriz) | As despesas com passagem aérea, hospedagem, traslados e seguro saúde serão pagas utilizando o valor equivalente à carga horária da disciplina da respectiva matriz curricular, por aluno, disponibilizado pela Univesates |
| Vivências facultativas (disciplinas eletivas) | Cabe ao estudante o pagamento da integralidade das horas da disciplina e de todas as despesas que compreendem a viagem |

[*Regras e exceções - vide resolução 034/2018](#)

| Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* | |
|---|---------------------------------------|
| Benefício | Desconto |
| Desconto na semestralidade mediante classificação em edital de seleção baseado no índice de carência financeira | Até 80% de desconto na semestralidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 044/2018](#)

| Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* | |
|---|--|
| Beneficiários | Desconto |
| Estudantes dos cursos técnicos e da graduação presencial (exceto Medicina e Liderança Empreendedora e Inovação) que comprovarem carência financeira, com o intuito de evitar a evasão | 50% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for menor que 1.400 pontos 25% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for maior ou igual a 1.400 pontos e menor que 2.800 pontos |
| Nº de bolsas concedidas por semestre | Até 10 |

[*Regras e exceções - vide resolução 022/2019](#)

| Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univesates* | |
|---|--|
| Benefício | Pagamento |
| Bolsa Licenciatura Univesates | De R\$ 987,05 por mês, a título de mensalidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 162/2018](#)

| Quadro 09 - Credicates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* | |
|--|--|
| Benefício | Pagamento |
| Adiamento do pagamento para depois da conclusão do curso | Máximo de 50% da semestralidade contratada |

[*Regras e exceções - vide resolução 160/2018](#)

Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos, graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h)*

| Benefício | Pagamento |
|--|---|
| Parcelamento do curso com três opções de pagamento | Opção 1 (normalmente no prazo de duração do curso); |
| | Opção 2 (normalmente em 1,5 do prazo de duração do curso) |
| | Opção 3 (normalmente no dobro do prazo de duração do curso) |

[*Regras e exceções - vide resolução 161/2018](#)

Quadro 11 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)*

| Benefício | Pagamento |
|-----------------------|---|
| Parcelamento do curso | <ul style="list-style-type: none"> a) primeira faixa: até 50% da duração regular do curso o estudante paga o correspondente a 15% do total do curso; b) segunda faixa: a partir de 50% até 100% da duração regular do curso, o estudante paga o correspondente a 20% do total do curso; c) terceira faixa: a partir do tempo regular de duração do curso - 100% - o estudante paga o correspondente 65% do total do curso pelo tempo regular do curso acrescido de um ano. |

[*Regras e exceções - vide resolução 53/2018](#)

| Alterações na tabela original | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|---|--------------------|-------------------|--|
| Anexo | Quadro | Descrição | Aprovação | Data da alteração | |
| I | 02 | Inclusão de observação para cursos que estão em processo de extinção. | Resolução 009/2019 | 02/07/2019 | |
| I | 04 | Exclusão dos cursos de Idiomas e do termo “presencial” no que se refere a graduação. | Resolução 070/2003 | 02/07/2019 | |
| I | 05 | Inclusão do termo <i>lato sensu</i> no que se refere a pós-graduação. Exclusão do termo “para pagamento parcelado” no que se refere ao desconto. | Resolução 018/2019 | 02/07/2019 | |
| I | 06 | Exclusão do curso de Libras no que se refere a descontos concedidos para os cursos de Idiomas. Incluídas observações para indicar quais são descontos cumulativos e válidos para a comunidade em geral. | Resolução 025/2018 | 02/07/2019 | |
| I | 08 | Alteração do termo “estudantes de pós-graduação <i>lato sensu</i> ” para “egressos de cursos de graduação” no que se refere ao desconto ENADE. | Resolução 016/2009 | 02/07/2019 | |
| I | 10, 11, 12, 13 e 14 | Inclusão de descontos em cursos na modalidade EAD. | Resolução 134/2018 | 02/07/2019 | |
| I | 15 | Inclusão de benefício na mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação. | Resolução 073/2018 | 02/07/2019 | |
| I | 16 | Inclusão do benefício para utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso | PROEN | 02/07/2019 | |
| II | 01 | Correção dos descontos concedidos no Univates Idiomas para diplomados pós-graduação <i>lato sensu</i> . | Resolução 25/2018 | 02/07/2019 | |
| II | 12 | Inclusão dos descontos concedidos no Univates Idiomas para diplomados de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância. | PROPEX | 02/07/2019 | |
| II | 12 | Inclusão de descontos concedidos na Educação Continuada para diplomados dos cursos de graduação a distância, técnicos e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> . | PROPEX | 02/07/2019 | |
| III | 01 | Inclusão dos benefícios do Programa Conecta 50+ | Resolução 040/2019 | 02/07/2019 | |
| III | 02 | Inclusão dos benefícios do Programa Univates&Você | Resolução 012/2018 | 02/07/2019 | |
| I | 08 | Exclusão do prazo de validade de 3 anos do Desconto prêmio Enade | PROEN | 01/08/2019 | |
| I | 07 | Alterações nos incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos na sede da Univates | Reitoria | 04/09/2019 | |
| III | 07 | Exclusão de observação que trata o curso de Odontologia como exceção à Bolsa Carência. | Resolução 074/19 | 01/10/2019 | |